

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18.106 DE 5 DE MAIO DE 1948.

RETIFICAÇÃO

Revoga o parágrafo 1.º do artigo 324 do Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública, anexo ao Decreto-lei n.º 15.642, de 9-2-46.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a restrição imposta pelo parágrafo 1.º do artigo 324, do Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública, de 9 de fevereiro de 1946, não traz vantagem para melhoria dos tipos de óleo comestível, do ponto de vista nutritivo ou alimentar;

Considerando, por outro lado, que a aplicação dessa disposição, poderá embaraçar a fabricação de óleos a preços mais vantajosos para o consumidor;

Considerando, finalmente, o que sobre a mesma matéria dispõe a legislação federal.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica revogado o parágrafo 1.º do artigo 324 do Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública, de 9 de fevereiro de 1946.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de Maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Astolfo Pio Monteiro da Silva

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Publicado na Diretoria da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de maio de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostilas de 5 do corrente, do Assessor Chefe:

RETIFICAÇÕES

nos títulos de nomeação de Sylvio de Campos Maia, assistente de administração, classe "O", Jorge de Oliveira Barreto e Albertina Fassinari, escriturários, classe "I", e no de Paulo Gonçalves, contínuo, classe "I", para declarar que, de acordo com o Decreto 18.059, de 23-4-48, os cargos ocupados pelos interessados a que se referem os aludidos títulos, ficam reticados na Assessoria Técnico-Legislativa.

nos títulos de nomeação de Sara Palma Perissinotto, José Lobue e Laercio Francisco dos Santos, assistentes de administração, a primeira da classe "O", e os dois últimos da classe "L", Sylvia Gonçalves Marques, Nair Atticciati, Catarina Garcia Gasparini e Maria de Lourdes Martins, escriturárias, classe "H" e no de Claudio Garcia, fotógrafo, classe "I", para declarar que, de acordo com o Decreto 18.079, de 13-4-48, os cargos ocupados pelo interessados a que se referem os aludidos títulos, ficam reticados na Assessoria Técnico-Legislativa.

no título de nomeação de Antonio de Freitas, servente, classe "F", lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para declarar que, de acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 74, de 21-2-48, a Assessoria Técnico-Legislativa passou a subordinar-se diretamente ao Governador do Estado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portarias de 7 do corrente do Diretor Geral

Concedendo:

nos termos do art. 144, inciso I, art. 149 inciso 2.º do art. 161 do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

60 (sessenta) dias, a contar de 23-4-48, à Sra. Ruth da Cunha Zulian Dias, assistente de administração classe "N", da PP-III, do QSG.

30 (trinta) dias, a contar de 23-4-48, à Sra. Leonor Del'Amo, escriturária classe "H", da PP-III, do QSG.

30 (trinta) dias, a contar de 23-4-48, à Sra. Maria Luiza de Assis França, contínuo classe "H", da PP-III, do QSG.

15 (quinze) dias, a contar de 23-4-48, à Sra. Id. Romalini de Toledo, estatístico-auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG.

nos termos do art. 144, inciso I e art. 149 § único do art. 161 do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde em pessoa da família:

10 (dez) dias, a contar de 23-4-48, à Sra. Ondina Vieira de Camargo, estatístico-auxiliar classe "K", da PP-III, do QSG.

15 (quinze) dias, a contar de 23-4-48, à Sra. Celina Quirino Simões Peduto, estatístico classe "M", da PP-III, do QSG.

30 (trinta) dias, a contar de 16-4-48, à Sra. Maria Tezeta de Almeida Costa, estatístico-auxiliar classe "H", da PP-III do QSG.

nos termos do art. 144, inciso IV, art. 169 §§ 1.º e 2.º do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde em pessoa da família:

10 (dez) dias, a contar de 22-4-48, à Sra. Ondina Vieira de Camargo, estatístico-auxiliar classe "K", da PP-III, do QSG.

nos termos do art. 144, inciso IV, art. 149 § único e art. 169 §§ 1.º e 2.º do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde em pessoa da família:

15 (quinze) dias, a contar de 28-4-48, à Sra. Celina Quirino Simões Peduto, estatístico classe "M", da PP-III, do QSG.

PORTARIA DE 8 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

CONCEDENDO:

nos termos do art. 144, inciso I, art. 149, 2.ª parte do parágrafo único do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença por analogia, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

10 (dez) dias, a contar de 13 de abril p. passado, a Sra. Maria Lourdes Bauer Blandy, mecanógrafa, classe "H", da PP-III, do QSG, de 3 (três) dias, a contar de 28 de março p. passado, a Sra. Doracy Prado de Vitta, mecanógrafa, classe "G", da PP-III, do QSG.

DESPACHOS DE 5 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 13 de abril p. passado, em que a Sra. Maria Lucia de Mello Pupo, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença por analogia, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido, por não se constatar situação de ordem análoga".

No requerimento de 2 de abril p. passado, em que a Sra. Thezeta de Almeida Costa, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença por analogia, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido por falta de amparo legal".

No requerimento de 31 de março p. passado, em que o sr. Antonio Bastos do Nascimento e Silva, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença por analogia, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido por falta de amparo legal".

No requerimento de 30 de março p. passado, em que a Sra. Maria de Lourdes Bauer Blandy, mecanógrafa, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita justificação de suas faltas, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Não tendo o presente pedido, sido justificado com situação de ordem legal, indefiro o mesmo".

PORTARIAS DE 10 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

CONCEDENDO:

nos termos do decreto-lei n.º 17.663, de 5 de março de 1947, licença-prêmio;

1 (um) mês, a contar de 11 do corrente, ao sr. Amalio Romagnoli Maracchi, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento.

DISPENSANDO:

a pedido, a partir de 11 do corrente, o sr. Amalio Romagnoli Maracchi, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado no mesmo Departamento, da função gratificada de Chefe da 1.ª Seção — Estatísticas da Circulação — da Divisão de Estatísticas da Circulação, Distribuição e Consumo — instituída na Tabela IV, da PP, do QSG, pelo art. 7.º e parágrafo único do decreto-lei n.º 15.243, de 4 de dezembro de 1945, que vinha exercendo no impedimento do sr. Raul Fernando Dias de Toledo.

DESIGNANDO:

a Sra. Neider Camargo Guarnieri, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, para substituir o sr. Raul Fernando Dias de Toledo, a partir de 11 do corrente, o sr. Raul Fernando Dias de Toledo, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, exercendo a função gratificada de Chefe da 1.ª Seção — Estatísticas da Circulação — da Divisão de Estatísticas da Circulação, Distribuição e Consumo — instituída na Tabela IV, da PP, do QSG, pelo art. 7.º e parágrafo único do decreto-lei n.º 15.243, de 4 de dezembro de 1945.

DESPACHOS DE 7 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 26 de abril pp., em que a Sra. Maria Luiza de Assis França, contínuo classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

No requerimento de 19 de abril pp., em que o sr. Gilberto Marques de Godoy, estatístico-auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita

licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

No requerimento de 23 de abril pp., em que a Sra. Nadêa Simões Vargas de Souza, estatístico-auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento solicita licença em prorrogação para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

No requerimento de 13 de abril pp., em que a Sra. Mariah Carlolano Souza Palma, mecanógrafa classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença em prorrogação para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Exonerando a pedido:

nos termos do artigo 93 parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, Iracema Navarro Pfeiffer do cargo de escriturário, classe "H", lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito;

Helena de Jesus Rodrigues, escriturário classe "H", lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, com exercício na Assessoria Técnico-Legislativa, Tornando sem efeito:

de acordo com o artigo 35 parágrafo 3.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 o decreto de 19, publicado no 22-1-48, na parte que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, Manoel Barbosa Caetano, Zulmíro Mendes da Silva e Aristides Antonio da Silva para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "G" da carreira de Guarda de Presídios, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, criados pelo Decreto-lei n.º 16.353, de 28-11-46, ficando lotados na Casa de Detenção de São Paulo — da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em clara decorrência da exoneração de Isaias Rodrigues Doria, do falecimento de Adelino Esteves Cordeiro e um (1) ainda não preenchido, por não terem tomado posse dentro do prazo legal;

de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 o decreto de 19, publicado no "Diário Oficial" de 22-1-48, que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, José Ferreira de Souza, para exercer, interinamente, cargo de Motorista de Lancha, padrão "I", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n.º 16.494, de 16-12-46, ficando lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública;

de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, o decreto de 23-2, publicado no "Diário Oficial" de 24 do mesmo mês, que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, Sílvia Roberto Landell de Moura, para exercer, interinamente, cargo de Auxiliar de Rádio, padrão "P", da decorrente exoneração, a pedido, de Albano de Albuquerque, ficando lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em clara decorrência da referida exoneração;

de acordo com o artigo 75, § 3.º, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 o decreto de 21, publicado no 25-1-47, que, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, nomeou Diogenes Bispo dos Santos para exercer, interinamente, cargo da classe "C" da carreira de carreiro, da então Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da ressurreição da carreira, levado a efeito pelo Decreto-lei n.º 14974, de 28-8-45, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, de acordo com o Decreto n.º 15191, de 25-10-45.

de acordo com o artigo 92, da Constituição do Estado de 9-7-47, Augusto Sledite, Arífice classe "L", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito da referida Secretaria, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço sob n.º 555, expedido em 22-3-48, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado, de 9 de Julho de 1947, Osvaldo D'Ávila Souza, escrivão de polícia classe "N", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Investigações, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço sob n.º 555, expedido em 2-1-48, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado de 9 de Julho de 1947, Luiz Carbono, Investigador classe "K" da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações,